



PORTARIA Nº 335/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular, de acordo com a seção VIII, art. 99, da Lei nº 707/93, a servidora **SINTHIA MARIA SANTOS PEREIRA**, matrícula nº. 1260, com início a partir do dia 01 de abril de 2018 à 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de abril de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de abril de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO